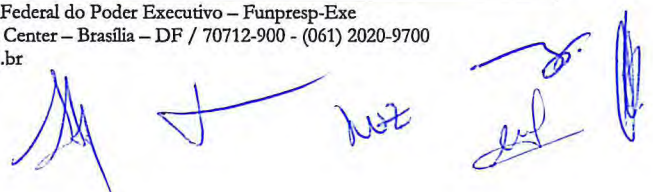


ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Luz Milena Zea Fernández, Sr. Gustavo Alves Tillmann e o Sr. Humberto Durães Versiani. Registra-se a presença do conselheiro suplente, Sr. Danilo Barbosa Mendonça, e ainda, da Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe; Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (9:15h – 10:31h) Sr. Diego Vasconcelos Lucena, Sr. Luciano Vilela Pinheiro, Sr. Hamilton Noleto Moreira, auditores da Previc; e Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Risco. (10:51h – 11:49h) Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios. (10:57h – 12h) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças. (12:04h – 12:45h) Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; e Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade. (12:50h – 13:02h) Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Arrecadação e Cadastro Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Márcio Costa e o secretariou a Sra. Polyana. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 55ª Reunião Ordinária; 3) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 4º trimestre de 2017; 4) Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios ExecPrev (recurso aprovado pela PREVIC); 5) Parecer sobre as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício social de 2017; 6) Balancetes, execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e fluxo de caixa referente ao mês de janeiro de 2018 e retificação dos balancetes de dezembro de 2017; 7) Certidão negativa da Funpresp-Exe – Contribuições Federais e FGTS; 8) Evolução dos créditos a receber em atraso; 9) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente à janeiro de 2018; 10) Representatividade dos membros dos colegiados indicados pelos patrocinadores; **Assuntos Informativos:** 11) Apresentação dos trabalhos da equipe de Supervisão Permanente Previc na Funpresp-Exe; 12) Informes da Diretoria Executiva; 13) Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna – RATAI/2017; 14) Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 4º trimestre de 2017; 15) Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 2º semestre de 2017; 16) Resolução 182-A – resposta à Recomendação nº 15 do Conselho Fiscal; 17) Relatório Anual de Informações – 2017; 18) Atas dos Colegiados. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 11, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 16, 18. **Item 2)** A Ata da 55ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes naquela reunião. **Item 3)** O colegiado analisou o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 4º trimestre de 2017 (aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 982, de 06 de março de 2018) e não apresentou óbice em relação aos dados contidos no documento. **RESOLUÇÃO Nº 159:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16, inciso VII, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, analisou o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 4º trimestre de 2017 e não apresentou óbice

- 1/6 -



ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

em relação aos dados contidos no documento. **Item 4)** O Sr. Cícero apresentou o novo Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefício ExecPrev com os ajustes pertinentes à autorização pela PREVIC para que a Funpresp-Exe adote a taxa real de juros fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014, excepcionalmente para a avaliação atuarial de 31/12/2017, com a utilização da taxa de juros atuarial de 4,00% a.a., conforme decisão final do processo 44011.006732/2017-14, comunicado por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14 de março de 2018. O colegiado, após a análise dos documentos e da explanação do Sr. Cícero, emitiu o Parecer opinando favoravelmente à adoção das premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios ExecPrev, conforme o presente Relatório, em substituição ao examinado na reunião anterior – 55ª Reunião Ordinária.

RESOLUÇÃO Nº 160: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 42 do Estatuto da Entidade e tendo em vista as disposições da Resolução CGPC nº 18/2006 – com alterações feitas pelas Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014 – examinou o Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios ExecPrev decorrente da autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para que a Funpresp-Exe possa adotar a taxa de juros real fora do limite previsto na Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores, com utilização da taxa de juros atuarial de 4,00% a.a., conforme decisão de recurso (processo nº 44011.006732/2017-14) comunicada por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14 de março de 2018, e Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL, de 13 de março de 2018. Com base nos documentos analisados que foram complementados por informações e esclarecimentos prestados pelo Gerente de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal, unanimemente, opina favoravelmente à adoção das premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios ExecPrev administrado pela Funpresp-Exe, conforme relatório supracitado, em substituição ao relatório do mesmo plano de benefícios examinado na 55ª Reunião Ordinária deste Conselho, cujo Parecer foi aprovado pela Resolução nº 157.

Item 5) O Sr. José Luiz, em atendimento à Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, apresentou os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social de 2017: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado; Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; Demonstração da Mutações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas. Na sequência, o Sr. Cícero explanou o Parecer Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev com posição em 31 de dezembro de 2017 e a proposta de alteração do Plano de Custeio para aplicação em 2018 dos Planos de Benefícios, reduzindo o custeio destinado ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE. Os conselheiros apreciaram, também, o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela Bez Auditores, em 15 de março de 2018 e o Relatório do Auditor Atuarial emitido pela Atuarh Consultoria, em 19 de março de 2018, referentes ao exercício social de 2017. De acordo com a opinião do Auditor Independente, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes,

- 2/6 -

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

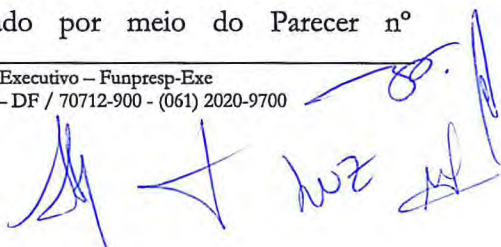
a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. A Auditoria Atuarial concluiu que a situação atuarial representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação atuarial de equilíbrio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev em 31 de dezembro de 2017 e que a estimativa do Plano de Custeios para 2018 foi realizada de acordo com as práticas atuariais adotadas no Brasil. Após todas as explicações dos documentos e informações prestadas, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opinou favoravelmente pela aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e as contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e encaminhou Parecer positivo à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

RESOLUÇÃO Nº 161: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos art. 42, inciso II, do Estatuto da Entidade e, ainda, nos termos das disposições da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, anexo C, item 17 e da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, art. 4º, na redação dada pela Instrução Previc/DC nº 9, de 20 de junho de 2017, examinou os Pareceres Atuariais referentes a avaliação atuarial de 2017; as demonstrações contábeis, financeiras e de benefícios – consolidadas e individuais – dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA; o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; e as contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Com base nos documentos analisados que foram complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos Gerentes de Contabilidade e Finanças e de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal, unanimemente, opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício de 2017, razão pela qual encaminha parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

Item 6) Os conselheiros examinaram os balancetes retificados do ExecPrev relativos a dezembro de 2017 em razão de a Diretoria Colegiada da Previc ter autorizado por meio do Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL que a Funpresp-Exe adote a taxa de juros de 4,00% a.a. para o Plano ExecPrev, conforme informações dispostas na PDE nº 108, de 15 de março de 2018 (aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 994). Examinaram, também, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de janeiro de 2018, conforme informações trazidas na Nota Técnica nº 108/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 23 de fevereiro de 2018 (aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 978, de 27 de fevereiro de 2018) e na apresentação realizada pelo Gerente de Contabilidade e Finanças. O colegiado não registrou óbice após exame dos documentos, estando de acordo com as informações apresentadas.

RESOLUÇÃO Nº 162: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes retificados do ExecPrev relativos a dezembro de 2017 em razão de a Diretoria Colegiada da Previc ter autorizado por meio do Parecer nº

- 3/6 -



ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

148/2018/CGDC/DICOL que a Funpresp-Exe adote a taxa de juros de 4,00% a.a. para o Plano ExecPrev e está de acordo com as informações apresentadas. **RESOLUÇÃO Nº 163:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de janeiro de 2018, conforme Nota Técnica nº 108/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 23 de fevereiro de 2018, e está de acordo com as informações contidas no referido documento. **Item 7)** O Conselho Fiscal tomou ciência dos documentos apresentados por meio da PDE nº 92/2018, de 02 de março de 2018, e Resolução nº 980 da Diretoria Executiva, de 06 de março de 2018: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas emitidas em 02 de fevereiro de 2018, os quais atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantida do Tempo de Serviço – FGTS e de que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **RESOLUÇÃO Nº 164:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente da regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantida do Tempo de Serviço – FGTS e de que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme documentos apresentados por meio da PDE nº 92/2018, de 02 de março de 2018. **Item 8)** O Sr. Rafael Liberal apresentou, por meio da PDE nº 088/2018, de 02 de março de 2018 (examinado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 981, de 06 de março de 2018), informações sobre os créditos a receber em atraso. Os conselheiros não apresentaram óbice em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 165:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das informações sobre a evolução dos créditos a receber em atraso até 31 de janeiro de 2018, apresentadas na PDE nº 088/2018, de 02 de março de 2018, encaminhada pela Resolução nº 981 da Diretoria Executiva nº 981, de 06 de março de 2018, concluindo pelo cumprimento dos deveres legais e regulamentares. **Item 9)** Esse assunto será apresentado na próxima reunião. **Item 10)** O colegiado solicitou que a Secretaria Executiva apresente na próxima reunião um quadro contendo a situação funcional no serviço público dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe representantes dos patrocinadores. **Item 11)** O Presidente do Conselho Fiscal deu boas-vindas aos representantes da Previc. Os auditores informaram que em 2018 a Funpresp-Exe foi uma das EFPC escolhidas para o trabalho de supervisão permanente dada a matriz de risco elaborada pela Previc e devido à importância projetada da Entidade que tende a ser uma das maiores fundações de previdência complementar. Informaram, também, que o paradigma de fiscalização da Previc modificou-se de forma

- 4/6 -

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

que, atualmente, a intenção do órgão regulador é a de construir um arcabouço de governança mais robusto, atuando não de forma reativa, mas sim preventiva. Inicialmente o ponto focal da supervisão permanente está na fase de avaliar o mapeamento de processos e os normativos da Fundação. A pessoa indicada pela Funpresp-Exe para fazer o intercâmbio com a Previc é o Sr. Luis Angoti – Gerente de Planejamento e Riscos. Os conselheiros sugeriram que sejam incluídas no Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal reuniões trimestrais com a auditoria da Previc para diagnóstico dos apontamentos.

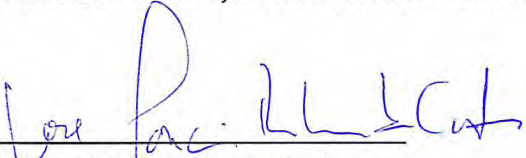
Item 12) Antes do Diretor-Presidente apresentar os informativos da Diretoria Executiva, o Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, novo Diretor de Seguridade, apresentou-se ao Conselho Fiscal. Os conselheiros estimaram sucesso na nova etapa profissional do Diretor. Na sequência o Sr. Ricardo Pena, fez um balanço dos resultados obtidos em 2017 e, posteriormente, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados: Adesões: até a data de 15 de março de 2018 registra-se a adesão 57.755 participantes na Fundação; sendo de 67% a taxa geral de adesão acumulada desde fevereiro de 2013 e de 85% a taxa de adesão aferida a partir da instituição da adesão automática (novembro/2015); Migração de Regime Previdenciário: 2.688 servidores migraram para o regime de previdência complementar. Arrecadação: entre janeiro e março de 2018 a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 104,93 milhões e o PGA, R\$ 7,34 milhões. Os investimentos da Fundação somam R\$ 853 milhões. (ii) Taxa de Juros do Plano de Benefício ExecPrev: A Previc autorizou que a Funpresp-Exe adote a taxa real de juros fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014, excepcionalmente para a avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017, com a utilização da taxa de juros atuarial de 4,00% a.a., conforme decisão final do processo 44011.006732/2017-14, comunicado por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14 de março de 2018. (iii) Reunião com o Banco Mundial/FMI: No dia 06 de março de 2018 foi realizada uma reunião com o Banco Mundial para tratar de temas como Governança de Investimentos, programa de avaliação do sistema financeiro, incentivos fiscais, PL nº 6.088/2016, entre outros. (iv) Reunião Conjunta com a Funpresp-Jud: As Diretorias Executivas da Funpresp-Exe e Funpresp-Jud se reuniram no dia 13 de março de 2018, na sede da Funpresp-Exe, para tratar de temas de interesse comum como benefício especial, ADI 5502, egressos de outros entes da federação e sobre a tributação do PIS/COFINS. (v) Curso sobre Previdência Complementar para Servidores Públicos: A Funpresp-Exe e a Escola de Administração Fazendária (ESAF) lançaram o curso Funpresp-Exe – a Previdência Complementar do Servidor Público Federal e o curso Funpresp-Exe para RH – a Previdência Complementar do Servidor Público Federal, ambos na modalidade EaD. O lançamento oficial será feito no 2º Encontro de Governança. Até 23 de março de 2018 o curso possuía 328 inscritos. (vi) Reuniões para tratar sobre a Lei de Acesso a Informação: No dia 08 de março de 2018 foi realizada reunião com o Ouvidor Geral da Controladoria Geral da União e em 16 de março de 2018 a reunião foi feita com a PREVIC e com SEST para tratar sobre a revisão do decreto da LAI. **Item 13)** A Sra. Nadja apresentou o Relatório Anual de Trabalhos da Auditoria – RATAI 2017 explanando o quadro de alocação de horas de trabalhos da auditoria; a quantidade de trabalhos programados, realizados, reprogramados e os especiais; além de outras atividades desenvolvidas pela área. Não houve óbices quanto aos dados apresentados. **Item 14)** A Sra. Nadja, com base nos Relatórios de Atividades da Auditoria Interna referente ao 4º trimestre de 2017 (RA 007/2017 – Auditoria no Gerenciamento dos Investimentos e Desinvestimentos e RA 010/2017 – Programa de Recuperação de Parcelas em Aberto – Falha no endereçamento de correspondências) disponibilizados ao colegiado, explanou os principais pontos de auditoria, o resultado dos trabalhos

- 5/6 -

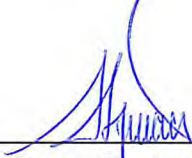
ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

desenvolvidos e as soluções adotadas pelas áreas. Não houve óbice quanto aos dados apresentados.

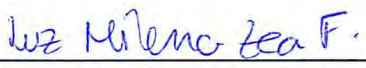
Item 15) Os conselheiros tiveram conhecimento do Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 2º semestre de 2017 que contém os Planos de Ação da Auditoria Interna, Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Previc. O conselho não manifestou óbices quanto aos dados contidos no documento. **Item 16)** Os conselheiros tiveram conhecimento da Resolução nº 182-A do Conselho Deliberativo, emitida na 59ª Reunião Ordinária, em 26 de janeiro de 2018, que contém resposta à Recomendação nº 15 do Conselho Fiscal, de 20 de abril de 2017. **Item 17)** Os conselheiros aprovaram o texto da mensagem do Conselho Fiscal que comporá o Relatório Anual de Informações referente ao ano de 2017. **Item 18)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 59. (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 220 à 226 e atas de reuniões extraordinárias nº 31 e 32. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 25 de abril de 2018, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h58min da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



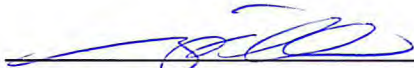
José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal



Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal - Titular



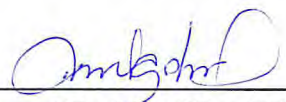
Luz Milena Zea Fernandez
Conselheiro Fiscal - Titular



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal - Titular



Danilo Barbosa Mendonça
Conselheiro Fiscal - Suplente



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião